



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.303.582/0001-40

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PMC-PE-SRP
TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0022/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ/PA E A EMPRESA S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA.

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na R. 03 de Dezembro, 307, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 18.303.582/0001-40, representado pelo(a) Sr.(a) FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO, Secretária Mun. de Trabalho e Assistência Social, portador do CPF nº 706.115.642-20, residente na Rua Frei Rodolfo, e de outro lado a firma S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.969.797/0001-23, estabelecida à , Santarém-PA, CEP 68040-640, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) SANDRO DE SOUZA CORDEIRO, residente na , Santarém-PA, portador do(a) CPF 886.745.172-34, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº SRP 002/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
106564	AÇUCAR CRISTAL 30KG - Marca.: CAUXI	FARDO	4,00	133,930
535,72				
107539	Arroz, tipo 1 - Marca.: MIL BOM	FARDO	3,00	173,890
521,67				
	Arroz, tipo 1, classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 6 meses, fardo contendo 30 unidades.			
107552	Condimento,pimenta do reino - Marca.: MARIZA	PACOTE	8,00	3,120
24,96				
	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó			
109052	BISCOITO SALGADO TP CREAM CRACKER - Marca.: VIVALE	CAIXA	23,00	73,100
1.681,30				
109227	Abóbora in-natura, nome abóbora in - natura - Marca.	QUILO	16,00	5,830
93,28				
	: REGIONAL			
109231	Achocolatado, apresentação granulado, sabor chocolat	CAIXA	3,00	122,820
368,46				
	e, caixa com 24 unidades - Marca.: DOCURA contendo açúcar, cacau, extrato de malte, vitaminas, caixa contendo 24 unidades.			
109233	Água mineral, tipo embalagem 20 lt sem gas, recarga	GALÃO	30,00	10,580
317,40				
	- Marca.: CRISTAL DA SERRA			
109234	Água mineral, tipo embalagem 20 lt sem gas gaseifica	UNIDADE	30,00	21,990
659,70				
	ção, garrafão - Marca.: CRISTAL DA SERRA			
109235	Água mineral, tipo embalagem garrafas contendo 300 m	FARDO	57,00	25,340
1.444,38				
	l, sem gás. - Marca.: CRISTAL DA SERRA			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.303.582/0001-40

109237 83,22	Aipim in natura, apresentação 1ª qualidade, tipo cas ca lisa, - Marca.: REGIONAL tamanho médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e sujidades/consistência	QUILO	19,00	4,380
109238 157,68	Alho branco, in natura, sem sujidades, embalagens 1kg - Marca.: TOPIC	QUILO	6,00	26,280
109239 318,94	Almôndega bovina industrializada, acondicionada em la tas de 420g de peso líquido - Marca.: ODERICH	LATA	37,00	8,620
109242 83,40	Banana grande verde, de 1ª. Qualidade, graúda, em pe ncas - Marca.: REGIONAL 60a 70% de maturação.	QUILO	12,00	6,950
109243 22,08	Batata inglesa, in natura, graúda, entregues em saco s com 1kg - Marca.: PAULISTA	QUILO	3,00	7,360
109244 4.159,39	Biscoito apresentação redondo, classificação doce, - Marca.: TRIGOLINO sem recheio, tipo Maria. Embalagem de 400g com dupla embalagem, validade mínima de 06 (seis) meses.	CAIXA	43,00	96,730
109246 220,15	Bombom de frutas - pacote com 100 unidades - Marca.: GAROTO	PACOTE	7,00	31,450
109247 241,16	Café, tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem comum contendo 250g, fardo c - Marca.: MARATA	FARDO	2,00	120,580
109248 7.978,74	Carne bovina em conserva desfiar 320g, d/ 24 unid. - Marca.: BORDON	FARDO	42,00	189,970
109273 268,56	Carne bovina in natura, nome carne de gado in - natu ra - Marca.: RIBEIRO	QUILO	8,00	33,570
109276 724,08	Carne bovina (corte acem oucoxão duro) magra, sem gordu ra, sem osso, sem sebo, moida - Marca.: RIBEIRO congelada, embalada em saco plástico transparente de 1kg,	QUILO	21,00	34,480
109277 799,47	Carne de frango, peito, congelado. Aspecto próprio.	QUILO	47,00	17,010
109279 511,50	Embalagem 1kg - Marca.: AVISPARA Carne frango, tipo peito sem osso, características a dicionais congelado - Marca.: AVISPARA	QUILO	30,00	17,050
109280 449,26	Catchup, molho de tomate, caixa contendo 300g, caixa com 24 uniodades. - Marca.: OLE	CAIXA	7,00	64,180
109281 96,15	Cebola branca, in natura, tamanho médio, sem ferimen tos ou defeitos. - Marca.: PAULISTA	QUILO	15,00	6,410
109282 38,52	Cenoura, in natura, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos. - Marca.: PAULISTA	QUILO	6,00	6,420
109283 5.597,76	Charque, tipo carne seca dianteiro bovino, - Marca.: BELLO	CAIXA	24,00	233,240
109284 74,10	Carne bovina in natura, nome cheiro verde in - natur a - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	26,00	2,850
109286 284,70	Condimento apresentação industrial, matéria prima al ho, aspecto físico pasta. - Marca.: MARIZA	QUILO	10,00	28,470
109287 127,26	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima c olorau, aspecto físico pó, - Marca.: MARIZA	FARDO	14,00	9,090
109288 37,80	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima c ominho, aspecto físico pó - Marca.: MARIZA	PACOTE	18,00	2,100
109289 110,05	Couve fresca, firme, com coloração verde, sem sujida des ou outros defeitos - Marca.: REGIONAL livres de resíduos de agrotóxicos. Entregues em maços de 100g, acondicionados em caixas plásticas ou isopor.	UNIDADE	31,00	3,550
109290 2.985,71	Creme de Leite, características adcionais Integral c x c/ 24 unds e lata c/ 395g - Marca.: CCGL	CAIXA	17,00	175,630
109293 1.996,60	Farinha aveia, tipo flocos finos, ingredientes vitam inas/proteínas/sais minerais - Marca.: QUAKER fibras, prazo validade 30 dias (aberto), caixa contendo 400g, caixa com 24 unidades.	CAIXA	20,00	99,830
109294 1.572,20	Farinha láctea, ingrediente farinha trigo, leite pó integral, açúcar, sal - Marca.: NESTLE características adicionais contém glútem, lata contendo 500g, caixa com 24 unidades.	CAIXA	10,00	157,220
109295 1.264,90	Farinha de tapioca, tipo grupo seca, tipo 1, fardo c	FARDO	14,00	90,350



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.303.582/0001-40

om 30 unidades - Marca.: REGIONAL pacote com 500g cada		
109296 2.308,13	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo grupo s eca, tipo subgrupo fina, - Marca.: DUDELTA tipo classe amarela, tipo 2, pacote contendo 1 kg, fardo com 25 unidades.	FARDO 11,00 209,830
109297 145,66	Farinha milho, apresentação flocos milho, tipo pré-c ozida, - Marca.: NUTRY prazo validade 6 meses, características adicionais com sal, pacote com 500g, fardo com 24 unidades.	FARDO 2,00 72,830
109298 304,00	Farinha trigo com fermento, apresentação pó, prazo v alidade 6 meses, - Marca.: MIRELLA pacote contendo 1kg, fardo com 10 unidades.	FARDO 4,00 76,000
109299 228,00	Farinha trigo sem fermento, apresentação pó, prazo v alidade 6 meses, - Marca.: MIRELLA pacote contendo 1kg, fardo com 10 unidades.	FARDO 3,00 76,000
109301 520,34	Feijão rajado, classe cores, tipo 1, embalagem de 1k g - Marca.: DUDELTA	FARDO 2,00 260,170
109304 816,00	Feijão, tipo 1, tipo classe carioca, prazo validade 180 (empacotado), - Marca.: DUDELTA pacote contendo 1 kg, fardo com 30 unidades.	FARDO 3,00 272,000
109305 554,06	Feijão, tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe preto, prazo validade 180 - Marca.: DUDELTA pacote contendo 1 kg, fardo com 30 unidades.	FARDO 2,00 277,030
109306 132,80	Fruta in natura, tipo abacate espécie comum. - Marca .: REGIONAL	QUILO 16,00 8,300
109307 107,10	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie comum - Marca .: REGIONAL	UNIDADE 15,00 7,140
109308 138,30	Fruta in natura, tipo banana, espécie pacovan cacho - Marca.: REGIONAL	UNIDADE 10,00 13,830
109309 675,99	Fruta in natura, tipo maçã, espécie nacional, aplica ção alimentar - Marca.: FUGINI	CAIXA 3,00 225,330
109310 18,27	Fruta in natura, tipo mamão, espécie havaí - Marca.: REGIONAL	QUILO 3,00 6,090
109311 175,80	Fruta in natura, tipo melancia, espécie rajada - Mar ca.: REGIONAL	UNIDADE 15,00 11,720
109312 36,93	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum - Marca.: REGIONAL	QUILO 3,00 12,310
109314 126,16	Iogurte, ingredientes fermento lácteo, - Marca.: PAU LISTA	CARTELA 19,00 6,640
109315 22,16	Legume em conserva, tipo legumes ervilha, ingredine te água/açúcar/ácido cítrico - Marca.: OLE sal, prazo validade 24 meses, 180g	UNIDADE 8,00 2,770
109316 301,68	Legume em conserva, tipo legumes seleta, ingrediente s ervilha, cenoura e batata - Marca.: OLE em cubos, características adicionais cozidos a vapor, esterilizados e embalados, caixa contendo 300g, caixa com 24 unidades.	CAIXA 4,00 75,420
109317 136,62	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie lisa, não lavada - Marca.: PAULISTA	QUILO 23,00 5,940
109318 73,56	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum - Ma rca.: PAULISTA	QUILO 12,00 6,130
109320 103,93	Legume in natura, tipo maxixe, espécie comum - Marca .: REGIONAL	QUILO 19,00 5,470
109323 3.019,72	Leite Condensado cx c/ 24 unds e lata c/ 395g - Marc a.: ITALAC	CAIXA 22,00 137,260
109325 342,60	Leite de coco, embalagem de 200mL, com identificação do fabricante - Marca.: IMPERIAL data de fabricação e validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. - fardo com 24 unidades	FARDO 4,00 85,650
109326 3.589,08	Leite em pó integral fd c/ 50 pcts de 200g - Marca.: FARDO	FARDO 11,00 326,280



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.303.582/0001-40

109329	DULEITE Macarrão, tipo com ovos, formato parafuso, pacote co	FARDO	3,00	61,360
184,08	ntendo 500g, - Marca.: Q DELICIA fardo com 10 unidades.			
109330	Macarrão, tipo comum, formato espaguete, pacote conte	FARDO	4,00	59,220
236,88	ndo 500g, fardo com 10 unid - Marca.: Q DELICIA			
109331	Macarrão, tipo sêmola, formato parafuso, pacote cont	FARDO	4,00	59,220
236,88	endo 500g, fardo com 10 unid - Marca.: Q DELICIA			
109332	Macaxeira tipo branca ou amarela, de 1ª qualidade, f	QUILO	12,00	4,380
52,56	resca, com casca, inteira, - Marca.: REGIONAL			
109333	Maionese, tipo tradicional, sabor limão, prazo valid	CAIXA	2,00	74,140
148,28	ade 6 meses, caixa com 300g, - Marca.: QUERO			
109336	Milho pipoca, tipo 1, tipo grupo duro, tipo classe a	FARDO	3,00	90,610
271,83	marela, pacote contendo 500g - Marca.: SINHA fardo com 24 unidades.			
109337	Milho, tipo grão, aplicação mungunzá (canjica), paco	FARDO	5,00	77,440
387,20	te contendo 500g - Marca.: SINHA fardo com 24 unidades.			
109338	Molho tomate, ingrediente básico tomate, sabor manje	CAIXA	3,00	57,730
173,19	ricão, - Marca.: BONARE prazo validade 3 dias (aberto)/8 meses (fechado), conservação com conservante, quantidade calorias 52, características adicionais não peneirado			
109339	Óleo vegetal comestível, matéria-prima dendê, aplica	CAIXA	2,00	87,820
175,64	ção culinária em geral, - Marca.: CONCORDIA tipo puro com baixa acidez, prazo validade 18 meses, frasco contendo 500ml, caixa com 24 unidaes.			
109340	Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicaç	CAIXA	3,00	224,990
674,97	ão frituras, - Marca.: CONCORDIA quantidade calorias 810/100, frasco com 900ml, caixa com 20 unidades.			
109341	Ovo, tamanho médio, origem galinha, características	CAIXA	5,00	191,560
957,80	adicionais branco, - Marca.: SINOPE caixa contendo 360 unidades.			
109342	Pirulitos 600g caixa com 12 unid. - Marca.: FRUTAL	CAIXA	3,00	13,040
39,12				
109343	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha trig	UNIDADE	145,00	0,600
87,00	o/fermento/sal/açúcar - Marca.: MASSAMIX peso 50g			
109344	Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem c	CAIXA	3,00	199,200
597,60	abeça, - Marca.: REGIONAL ingredientes oleocomestível/água/sal e ácido cítrico, prazo validade 15 meses, lat contendo 130g, caixa com 50 unidades.			
109345	Polpa de frutas, natural, sabores diversos, sem cons	QUILO	47,00	8,710
409,37	ervantes. - Marca.: BONTIVA Embalagem plástica, atóxica, de 1kg, com dados do fabricante, informação nutricional, datas de fabricação e validade.			
109346	Presunto, tipo fatiado, ingredientes carne de peru,	QUILO	8,00	40,640
325,12	b - Marca.: PERDIGÃO características adicionais baixo teor de gordura			
109347	Queijo, tipo mussarela, características adicionais p	QUILO	13,00	36,060
468,78	rimeira qualidade - Marca.: MICHELLE embalado a vácuo/saco plástico			
109348	Refrigerante sabor guaraná, fardo contendo 9 unidade	FARDO	19,00	36,830
699,77	s de 2l - Marca.: GURY			
109349	Refrigerante sabor laranja, material água gasosa/xar	FARDO	18,00	42,000
756,00	ope, fardo contendo 9 unid - Marca.: GURY			
109350	Refrigerante sabor uva, material água gasosa/xarope,	FARDO	18,00	39,510
711,18	, fardo contendo 9 unidades - Marca.: GURY			
109351	Sal, nome sal refinado, pacote contendo 12kg, fardo	FARDO	3,00	27,640
82,92	com 30 unidades. - Marca.: NOTA DEZ			
109352	Salsicha ao molho, embalagem com 300g, contendo iden	LATA	15,00	3,940
59,10	tificação do fabricante - Marca.: BORDON contendo data de fabricação e validade mínima de 06			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.303.582/0001-40

109354 64,35	(seis) meses a partir da data de entrega. Salsicha, origem carne suína, temperatura conservaça	QUILO	5,00	12,870
109358 24,96	o 4, prazo validade 60 dias. - Marca.: ODERICH Tempero tipo completo . Pote com 300g, com identific	UNIDADE	4,00	6,240
	ação do fabricante, - Marca.: MARIZA data de fabricação e validade.			
109359 68,00	Tempero, tipo caldo, apresentação pó, aplicação uso	CAIXA	8,00	8,500
	culinário, sabor carne, - Marca.: KNOR caixa com 6 tabletes.			
109360 52,32	Tempero, tipo caldo, apresentação pó, aplicação uso	CAIXA	8,00	6,540
	culinário, sabor galinha, - Marca.: KNOR caixa com 6 tabletes.			
109362 49,12	Tomate in - natura, nome tomate in - natura - Marca.	QUILO	8,00	6,140
	: PAULISTA			
109364 56,76	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco - Ma	QUILO	12,00	4,730
	rca.: REGIONAL			
109365 63,36	Verdura in natura, tipo repolho, espécie roxo - Marc	QUILO	12,00	5,280
	a.: REGIONAL			
109366 69,22	Vinagre, matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado,	CAIXA	2,00	34,610
	acidez 4,50, aspecto físico - Marca.: VIROSAS aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, frasco contendo 900ml, caixa com 12unidades.			
119683 1.798,65	Leite de coco frasco contendo 500ml, caixa com 24 un	CAIXA	21,00	85,650
	idades - Marca.: ITALAC			
59.709,15				

VALOR GLOBAL R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 59.709,15 (cinquenta e nove mil, setecentos e nove reais e quinze centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão SRP 002/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº SRP 002/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 01 de Fevereiro de 2023 extinguindo-se



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.303.582/0001-40

em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.303.582/0001-40

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº SRP 002/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.303.582/0001-40

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0301.081220003.2.069 Manutenção das atividades do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 59.709,15 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.303.582/0001-40

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.303.582/0001-40

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por até 2 (dois) anos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.303.582/0001-40

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.303.582/0001-40

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº SRP 002/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CURUÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CURUÁ - PA, 01 de Fevereiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.303.582/0001-40
CONTRATANTE

S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA
CNPJ 26.969.797/0001-23
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____